



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E  
ESTUDANTIS - PROAE



## **Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência - Mês Base: Abril - 2017**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015, da Magnífica Reitora da UFGD, de 13 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil - Bolsa Permanência da UFGD, o Edital PROAE/UFGD Nº 10 de 03 de fevereiro de 2017, Edital PROAE/UFGD Nº 25 de 21 de fevereiro de 2017. Resolve:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD nº 10, de 03 de fevereiro de 2017, Edital PROAE/UFGD Nº 25 de 21 de fevereiro de 2017, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE, até o dia 24 de abril de 2017, para regularizar sua situação, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.

Dourados/MS, 12 de abril de 2017.

Prof. Arthur Ramos do Nascimento  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis (em exercício)



## ANEXO I

Acadêmico	Situação
ALINE KARPINSKI DE OLIVEIRA	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiada com o Programa Moradia Estudantil UFGD.
BIANCA APARECIDA CARDOSO	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante solicitou desligamento do Programa - Seleccionada para PIBID.
BRUNO GOMES CAVALCANTE	<b>Excluído(a)</b> em 11/04/2017. Motivo: Estudante beneficiado com o Programa PIBIC CNPq.
CRISTIANE DE ALMEIDA SANTOS	<b>Excluído(a)</b> em 11/04/2017. Motivo: Estudante beneficiada com os Programas PIBIC UFGD e Moradia Estudantil UFGD.
DALILA BENITEZ ESTIGARRIBIA	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiada com o Programa Moradia Estudantil UFGD.
EDUARDO ALVES GONCALVES	<b>Excluído(a)</b> em 11/04/2017. Motivo: Estudante beneficiado com o Programa PIBIC CNPq.
FERNANDO CESAR FAUSTINO	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiado com o Programa Moradia Estudantil UFGD.
GRACIELA BEATRIS LOPES	<b>Excluído(a)</b> em 11/04/2017. Motivo: Estudante beneficiado com o Programa PIBIC CNPq.
HIVANA RODRIGUES ARANTES ORTIZ	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiada com o Programa Moradia Estudantil UFGD.
IRENE DE LIMA SANTOS	<b>Excluído(a)</b> em 11/04/2017. Motivo: Estudante beneficiada com o Programa PIBID.
JUNIOR ANTONIO PAZINATTO	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiado com o Programa Moradia Estudantil UFGD.
KAIQUE MARCIANO CORREIA	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiado com o Programa Moradia Estudantil UFGD.
KÉTLEN VITORIANO DE SOUZA	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiada com o Programa Moradia Estudantil UFGD.
KEVLEN VITORIANO DE SOUZA	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiada com o Programa Moradia Estudantil UFGD.
MARCO AURELIO POLI DOLCI	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiado com o Programa Moradia Estudantil UFGD.
MATHEUS VIANA ALVES	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante solicitou trancamento do curso.
MICHELE ARIAS DELFINO DOS SANTOS	<b>Excluído(a)</b> em 11/04/2017. Motivo: Estudante beneficiado com o Programa PIBIC UFGD.
PABLO MOTA DO NASCIMENTO	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiado com o Programa Moradia Estudantil UFGD.
RENATA RODRIGUES SOUZA	<b>Excluído(a)</b> em 11/04/2017. Motivo: Estudante não atende ao Capítulo IV, Artigo 7, do Regulamento do Programa Bolsa Permanência - Estar regularmente matriculado com carga horária mínima de 432 horas no semestre para os cursos integrais de graduação e carga horária mínima de 288 horas, no semestre para os demais cursos presenciais de graduação da UFGD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E  
ESTUDANTIS - PROAE



SILVANA INFRAN CACERES	<b>Suspensão.</b> Motivo: Pagamento suspensão, estudante não atende ao Capítulo IV, Artigo 7, do Regulamento do Programa Bolsa Permanência - Estar regularmente matriculado com carga horária mínima de 432 horas no semestre para os cursos integrais de graduação e carga horária mínima de 288 horas, no semestre para os demais cursos presenciais de graduação da UFGD. O estudante poderá apresentar justificativa na PROAE até o dia 24 de abril de 2017.
VANESSA DOS SANTOS	<b>Excluído(a)</b> em 11/04/2017. Motivo: Estudante beneficiada com os Programas Vale Universidade e PIBIC UFGD.
WILLIAM DE SOUZA SCOLARI	<b>Suspensão.</b> Motivo: Pagamento suspensão. Estudante beneficiado com o Programa Moradia Estudantil UFGD.